

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-394, de 14-10-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adriana Cláudia Lapria Faria Queiroz e distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP-62, de 07-08-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

| Faixa / Grau | Categoria Profissional | Emprego Público | Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|---------------|-----------------------------|-----------------|--|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1132202 | Ricardo Faria Ribeiro | 30-11-2015 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

Portaria PRP-395, de 14-10-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Juliana Jendiroba Faraoni Romano e distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP-65, de 25-09-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

| Faixa / Grau | Categoria Profissional | Emprego Público | Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|---------------|-----------------------------|-----------------|--|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1132237 | Regina Guenka Palma Dibb | 31-08-2015 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

Portaria PRP-396, de 14-10-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Geni Rodrigues Sampaio e distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP-89, de 04-12-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

| Faixa / Grau | Categoria Profissional | Emprego Público | Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|---------------|-----------------------------|-----------------|---|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1132440 | Deborah Helena Markowicz & José Alfredo Gomes Areas | 30-04-2016 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8959.1.3).

Portaria PRP-397, de 14-10-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Júnia Ramos e distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP-33, de 22-06-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

| Faixa / Grau | Categoria Profissional | Emprego Público | Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|---------------|-----------------------------|-----------------|--|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1131818 | Raquel Fernanda Gerlach & João Paulo Mardegan Issa | 30-06-2015 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

Portaria PRP-398, de 14-10-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Ana Claudia de Godoy Curro e distribuído junto ao Instituto de Química de São Carlos (IQSC) pela Portaria PRP-176, de 29-08-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

| Faixa / Grau | Categoria Profissional | Emprego Público | Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|---------------|-----------------------------|-----------------|--|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1131621 | Edson Antonio Ticianelli | 30-06-2019 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9018.1.8).

Portaria PRP-399, de 14-10-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Eduardo José Crevelin e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) pela Portaria PRP-179, de 29-08-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

| Faixa / Grau | Categoria Profissional | Emprego Público | Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa | Prazo final de Destinação |
|---------------|-----------------------------|-----------------|---|---------------------------|
| Superior S1 A | Especialista em Laboratório | 1132512 | Luiz Alberto Beraldo de Moraes, Jairo Kenupp Bastos e Richard John Ward | 31-03-2017 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

| |
|--|
| |
|--|

SECRETARIA GERAL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO
Deliberação COP-8, de 21-10-2014

Dispõe sobre delegação de competência para apreciação de mérito dos convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero aos Conselhos Centrais da Universidade, admitida a subdelegação às Comissões das Unidades

A Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 22, V, do Estatuto da USP, baixado pela Resolução 3.461, de 07 de outubro de 1988, considerando o que dispõe o artigo 20, parágrafo único, da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando a necessidade de conferir máxima eficiência, mantida a qualidade da análise, ao processo de aprovação dos convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero, objeto da sessão de 05.08.2014, baixa a seguinte

Deliberação:

Artigo 1º – Fica delegada a competência para deliberação sobre o mérito de convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero, e seus respectivos termos aditivos, aos Conselhos Centrais de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa e ao Conselho Superior da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, considerada a matéria predominante envolvida.

Artigo 2º – As competências objeto desta Deliberação poderão ser subdelegadas às Comissões correspondentes nas Unidades, Museus, Institutos Especializados e Agência USP de Inovação, ou a órgão colegiado especificamente indicado pelo Conselho competente, mediante estabelecimento de rotinas adequadas no Portal de Convênios.

Parágrafo único – A competência para apreciação de mérito dos convênios sobre estágios de estudantes de graduação, verificado o cumprimento dos requisitos exigidos pela Resolução 5.528/2009 e pela Portaria GR 3358/2002, permanece delegada às Comissões de Graduação das Unidades, nos termos da Deliberação COP 5, mantida integralmente em vigor.

Artigo 3º – Em qualquer caso, os convênios ou ajustes que envolvam cessão de patrimônio ou comprometimento orçamentário da Universidade de forma permanente deverão ser submetidos à apreciação da COP.

Parágrafo único – Também deverão ser submetidos à COP os convênios e ajustes cujo valor igual ou supere o fixado para a remessa dos contratos da Universidade ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 2014.1.2491.1.5).

MUSEU DE ZOOLOGIA

Comunicado

| |
|---|
| Comunicado |
| Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria GR 4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento da Empresa Elevadores Atlas Schindler, empenho 2112406, Processo 14.1.154.38.0, não obedeceu a ordem cronológica de pagamento, visto problemas com a entrega da documentação Fiscal da empresa acima. |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Comunicado |
| Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR – 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento à empresa Telefônica Brasil S/A, processo 2014.1.5500.1.5 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo. |
| EDITORA DA USP |
| Extrato de Contrato de Edição |
| Contratante - Editora da USP |
| Contratado: Plínio Martins Filho e Jacó Guinsburg |
| Contrato de edição da obra: “A Loucura Mansa de José Mindlin”. |
| Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura |
| Data da assinatura: 21-10-2014 |
| Processo 2012.1.686.91.7 |
| Extrato de Contrato de Edição |
| Contratante: Editora da USP |
| Contratado: Dante Pignatari |
| Contrato de edição da obra: “Canto da Língua: alberto Nepomuceno e a Invenção da Canção Brasileira”. |
| Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura |
| Data da assinatura: 21-10-2014 |
| Processo 2014.1.297.91.2 |
| Extrato de Contrato de Edição |
| Contratante: Editora da USP |
| Contratado: Vagner Gonçalves da Silva |
| Contrato de edição da obra: “O Antropólogo e sua Magia: Trabalho de Campo e Texto Etnográfico na Pesquisas Antropológicas sobre Religiões Afro-Brasileiras”. |
| Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura |
| Data da assinatura: 20-10-2014 |
| Processo 2014.1.341.91.1. |

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

Resultado Final
Divulgamos abaixo o nome da candidata aprovada para o preenchimento de 01 bolsa de pesquisa, objeto do Edital de Abertura EACH/ATAc/065/2014 e do Comunicado de Confirmação de Inscrição, publicados nos D.O. de 09-10-2014 e 22-10-2014, respectivamente, referente ao Projeto de Pesquisa “Percepção de usuárias, Enfermeiras Obstétricas, Obstetizes e Médicos(as) Obstetras sobre as variáveis obstétricas e neonatais após a implementação da Assistência ao Parto Normal: um guia prático, da Organização Mundial da Saúde” desenvolvido por docentes do Curso de Obstetrícia da EACH-USP, sob coordenação da Profª Drª Celia Regina Maganha e Melo. A data de início da Bolsa será 3-11-2014, nos termos do respectivo Edital de Abertura.
NOME – RG
Cecília Setti – 47415019-7

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Despacho do Diretor, de 6-10-2014

Processo 2014.1.1102.88.0. Carta-Convite 02/14-EEL - 2ª Chamada. Homologo os procedimentos adotados na Carta-Convite 02/14-EEL - 2º Chamada e Adjudico o objeto à empresa Construtora & Incorporadora Zanini Sjc Campos Ltda., com o valor global de R\$ 51.630,18, de acordo com o parágrafo único do Decreto 47.297/02, nos termos da Portaria GR-6.561, de 16-6-2014, alterada pela Portaria GR-6.566, de 8-7-2014, conforme o § 2º do art. 46 do Estatuto da Universidade de São Paulo. Encaminhe-se para contratação e demais providências.

Extrato de Contrato

Processo 2014.1.1361.88.6
Contrato 50/14-EEL
Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena
Contratada: Complex Tecnologia Ltda.
Objeto: Aquisição de Microscópio Digital marca Dino-Lite, mod. AM7013MZI.
Valor: R\$ 3.450,00
Data assinatura: 8-10-2014
Vigência/Garantia: 12 meses

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

Adendo ao Edital 2015/01, publicado no D.O. de 30-9-2014, nas páginas 73 e 74 do Caderno do Poder Executivo I, Item 2.1: Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Regulares de Mestrado e Doutorado e de Alunos Especiais (Níveis Mestrado e Doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) – Primeiro Período Letivo. "O exame de ingresso será apresentado em dois idiomas: português e inglês”.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato

Processo: 13.1.1685.11.7
Parecer PG.P: 2083/13
Contrato: 124/2013
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda.
Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto e Cláusula Terceira: Do Valor e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Do Objeto: O termo tem por objeto o reajuste anual na contratação de serviço de manutenção em microscópio eletrônico de varredura de bancada para o Depto. LFN/ESALQ.
Do Valor: Após o reajuste, o valor anual passa a ser de R\$ 16.912,68, a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.409,39.
Data de Assinatura: 08-10-2014.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo de Convênio

Processo 2014.1.941.81.1. Conveniente: Universidad de Cantabria (Espanha). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 22-10-2014 a 21-10-2019. Data da assinatura: 22-10-2014
Processo 2014.1.981.81.3. Conveniente: Ecole Pratique des Hautes Etudes Commerciales (Bélgica). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 22-10-2014 a 21-10-2019. Data da assinatura: 22-10-2014

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP-34, de 22-10-2014

Alteração da Portaria FEUSP-26-2014 sobre a designação de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Análise Técnica - FEUSP - Alteração no texto do nº da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010 para Portaria GR-6.561, de 16-06-2014

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores: Cristiane Mantovani - Certificado Fundap 166547, Damionor Cobellas – Certificado Fundap 165266 e Paula Freire Mendonça - Certificado Fundap 166548 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Educação da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados: Maria Auxiliadora Riul de Freitas, Ana Cláudia Campelo Mello, Eliana Aparecida dos Santos, Elder Antonio da Silva e Carla Vanessa Soares da Silva, e para análise técnica: Fernando Faria e Marcos Aurélio Riul de Freitas.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará a contar da data de sua publicação até o dia 21-04-2018.

Portaria FEUSP-35, de 22-10-2014

Alteração da Portaria FEUSP-25-2014, referente à alteração da composição da Comissão Julgadora de Licitações da FEUSP – Período de outubro de 2014 a 21-04-2018

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores: Damionor Cobellas, Paula Freire Mendonça, Oberdan Gomes Judice, Moisés Beluci da Silva, Douglas Xavier dos Santos, Lilian Victoria Curiel Lereah Passeri, Elaine Cristina de Oliveira, Joaquim Basílio Filho, Solange Cleide Francisco, Maria Auxiliadora Riul de Freitas e Maria Inês Scabin para, sob a presidência de Damionor Cobellas, comporem a Comissão Julgadora de Licitações da FEUSP, para o período a contar da data de publicação desta até 21-04-2018.

Artigo 2º - No impedimento do Presidente designado, assumirá a presidência a Servidora Paula Freire Mendonça.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo Aditivo
Processo 2014.1.1233.17.9
Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP
Contratada: Construtora Atecon Eireli - ME
Alteração: 1º.
Objeto: Prorrogar a vigência por mais 10 dias a contar de 18-10-2014.
Data de Assinatura: 15-10-2014.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Extrato de Convênio
Convênio 36967 USP. Participes: USP/FZEA e Redecard S.A. Processo: 2014.1.1327.74.2. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Concedente: Redecard S.A. Convenente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Vigência: 5 anos a contar da data da assinatura: 10-10-2014.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Despacho do Reitor, de 22-10-2014
Ratificando o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade Interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.
Contratada: Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil Ltda.
Processo: 2014.1.712.61.8.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 23-10-2014
Processo USP nº: 14.1.664.62.1
Modalidade: Preg. Presencial – Reg. de Preço-Menor Preço – 078/2014
Homologo e classifico o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 25/08/14, publicado no D.O. em 26/08/14, retificação de 17/10/14, publicado no D.O. em 21/10/14 e autorizo a despesa.
Despacho do Superintendente, de 23-10-2014
Processo USP 14.1.1942.62.5
Modalidade: Preg. Eletrônico-Bec Reg. de Preço-Menor Preço – 150/2014

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 09-09-2014, e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Retificação do Edital 004/2014. Referente ao Edital 004/2014, publicado no dia 29 de julho de 2014, que trata do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, retifica-se: Onde lê-se “O resultado dessa fase será divulgado no site http://prpg.usp.br/procam/ a partir do dia 31 de Outubro de 2014 juntamente com a data e horário da arguição dos candidatos aprovados”, leia-se “O resultado dessa fase será divulgado no site http://prpg.usp.br/procam/ a partir do dia 12 de Novembro de 2014 juntamente com a data e horário da arguição dos candidatos aprovados”.São Paulo, 23 de outubro de 2014.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Portaria IQ-14, de 20-10-2014
O Diretor do Instituto de Química expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Designa os abaixo relacionados para atuarem na qualidade de membros da Comissão Seritorial do Sistema de Arquivos da USP - SAUSP: Varderlei Paes de Oliveira - Assistência Acadêmica, Antonia da Silva Araújo - Assistência Administrativa, Gláucia Souza Vilhena - Assistência Financeira, Angélica Maria Silva de Oliveira - Depto. de Química Fundamental, e Fábio Batista da Silva - Depto. de Bioquímica.
Artigo 2º - Esta Portaria vigorará a contar da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despachos do Vice Reitor Executivo de Administração, de 23-10-2014

Ratificando:
com base nos termos do inciso XXI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação, do Coordenadoria de Administração do Hospital de Clínicas - HC/UNICAMP, objetivando a aquisição de um switch FC 24 portas, através da empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Proc. 15-P-01164/2014
com fundamento no “Caput”, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA/UNICAMP, objetivando a aquisição e um Difratômetro de Raio-X por importação direta, através da empresa PANALYTICAL B.V. – Proc. 36-P-08793/2014